DECRETO Nº 2.808 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA – PLANO PLURIANUAL A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LOA-LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8° inciso II, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.805 de 10 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, abertura de um crédito no valor de **R$ 169.160,20** (Cento e sessenta e nove mil, cento e sessenta reais e vinte centavos), para suplementação da dotação orçamentária abaixo:

UNIDADE ORÇ	**17 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TER.**	
PROGRAMA	**0026 - CULTURA, LAZER E TURISMO EM REGISTRO**	
ATIVIDADE	2253 - MANUTENÇÃO E EVENTOS DA CULTURA	
ELEMENTO	(Ficha 814) 3.3.90.39 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	17.160,20
UNIDADE ORÇ	**11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**15 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO-APRENDIZAGEM**	
ATIVIDADE	2144 - MANUT. DO ENSINO INFANTIL - FOLHA - REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(Ficha 584) 3.1.90.11- Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
UNIDADE ORÇ	**12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESEV. EDUC. BÁS.**	
PROGRAMA	**16 - MELHORIA QUAL. ENSINO-APRENDIZAGEM - FUNDEB**	
ATIVIDADE	2172 - INFANTIL - CRECHE 60	
ELEMENTO	(Ficha 656) 3.1.90.11- Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
ATIVIDADE	2173 - INFANTIL - PRE ESCOLA 60	
ELEMENTO	(Ficha 662) 3.1.90.11- Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.000,00
UNIDADE ORÇ	**18 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES**	
PROGRAMA	**27 - ESPORTE É VIDA**	
ATIVIDADE	**2209 - MANUT. FOLHA DE PAGAMENTO - ESPORTES**	
ELEMENTO	(Ficha 829)3.1.90.16- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
TOTAL GERAL		**169.160,20**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ORGÃO	**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ	**17 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TER.**	
PROGRAMA	**0026 - CULTURA, LAZER E TURISMO EM REGISTRO**	
ATIVIDADE	2253 - MANUTENÇÃO E EVENTOS DA CULTURA	
ELEMENTO	(Ficha 809) 3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	764,00
	(Ficha 810) 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
	(Ficha 811) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	(Ficha 815) 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.396,20
	(Ficha 816) 3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.000,00
UNIDADE ORÇ	**11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	

Rubricas: 1 ..... 2 ..... 3 ..... 4 .....

PROGRAMA	**15 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO-APRENDIZAGEM**	
ATIVIDADE	2144 - MANUT. DO ENSINO INFANTIL - FOLHA - REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(Ficha 589) 3.3.90.49 - Auxílio Transporte	50.000,00
UNIDADE ORÇ	**12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESEV. EDUC. BÁS.**	
PROGRAMA	**16 - MELHORIA QUAL. ENSINO-APRENDIZAGEM - FUNDEB**	
ATIVIDADE	2172 - INFANTIL - CRECHE 60	
ELEMENTO	(Ficha 660) 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	80.000,00
ATIVIDADE	2173 - INFANTIL - PRE ESCOLA 60	
ELEMENTO	(Ficha 666) 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	17.000,00
UNIDADE ORÇ	**8 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES**	
PROGRAMA	**27 - ESPORTE É VIDA**	
ATIVIDADE	**2209 - MANUT. FOLHA DE PAGAMENTO - ESPORTES**	
ELEMENTO	(Ficha 828) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	5.000,00
	TOTAL	**169.160,20**

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 17 de dezembro de 2019.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA
Secretário Municipal de Administração - Substituto

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

KÁTIA REGINA DA SILVA
Procuradora Geral do Município